



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXX - Nº. 010/2022 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 54/2022

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia do servidor público e ponto facultativo nas repartições públicas no ano de 2022 .

WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o feriado do dia do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO** no dia 28 de outubro de 2022 dia do Servidor Público (sexta feira), para dia 03 de novembro (quinta feira), bem como o ponto facultativo no dia 04 de novembro (sexta feira) para todos os servidores públicos do Município de Juarez Távora, exceto aqueles vinculados aos serviços essenciais, mormente os de urgência e emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Juarez Távora, 27 de outubro de 2022.


WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito